

ATA DA 10° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1° PERÍODO DA 7° LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Fabio Machado dos Santos, Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, José Miranda de Oliveira Júnior, José Vicente Tuzi. Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Eduardo Dos Santos e Rafael Nunes Campaner. Com ausência do Vereador Paulo Cesar Nogueira. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 10ª Sessão Extraordinária do 1º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 16 de novembro de 2017 às quatorze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. Ordem do dia: Projeto de Lei Complementar n°015/2017 de autoria do Executivo com a súmula: "Altera a redação dos artigos, parágrafos e inciso que especifica no tocante a Lei Complementar número 052/2012". (2ª Votação) Projeto de Lei em discussão, A Vereadora Isabel Baran discutiu Me abstive na primeira votação, busquei informações e minha equipe concluiu que ele é favorável aos ser<mark>vidore</mark>s. O Projeto de Lei continua em discussão, O Vereador Professor Marlon discutiu Hoje temos um Prefeito sério, Márcio Wozniack, mas quem nomeia as comissões será sempre o Prefeito. Fica incoerente o próprio Prefeito que abre a discussão nomear essas pessoas. Abstenho-me novamente. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei n°015/2017 aprovado por unanimidade em segunda votação com abstenção do Vereador Professor Marlon. Projeto de Lei Complementar 006/2017 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Confere nova normatização ao auxilio educação no âmbito do Poder Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande e do instituto de previdência municipal de Fazenda Rio Grande -FAZPREV e dá outras providências". (1ª votação com emenda) Parecer: Em exame ao Projeto de Lei em epígrafe de autoria do executivo, em conformidade com os termos legais e regimentais, esta Comissão se manifesta em apresentar emenda modificativa, como segue: Onde se lê: Artigo 2°. "Além dos



requisitos do artigo 1º desta Lei Complementar o servidor público, em efetivo exercício para fazer jus ao recebimento do Auxílio Educação deverá ser assíduo". Parágrafo 1º Considera-se assíduo o servidor que de forma mensal não apresentar ou ultrapassar os seguintes limites: a) não faltar ao trabalho de forma injustificada; b) apresentar 01 (um) atestado de no máximo 15 (quinze) dias de afastamento, ou 01 (uma) declaração de acompanhamento; c) atrasos ao serviço que somados ultrapassem 60 (sessenta minutos). Artigo 2º "Além dos requisitos do artigo 1º desta Lei Complementar o Servidor Público em efetivo exercício para fazer jus ao recebimento do Auxílio Educação deverá ser assíduo". Parágrafo 1º Considera-se assíduo o servidor que mensalmente: a) Não faltar ao trabalho de forma injustificada; b) Não apresentar mais que 01 (um) atestado de no máximo 15 (quinze) dias de afastamento, ou 01 (um) atestado ou declaração de acompanhamento; c) Não tiver atrasos ao serviço que somados ultrapassem 60 (sessenta) minutos. Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2017. Rafael Nunes Campaner Presidente, Gilmar José Petry Vice-Presidente, José Vicente Tuzi Membro. A emenda está em discussão, O Vereador Rafael Campaner discutiu É apenas uma questão formal, há dois "não" que gera dupla interpretação, a CCJ alterou colocando o "não" em todas as letras, A, B e C, nós da CCJ gostaríamos também de alterar o percentual de cinco por cento para três UFM, trazendo paridade entre os servidores, mas não compete a nós, não podemos intervir em questões que cabem somente ao Executivo Municipal. A emenda continua em discussão, A emenda está em votação, a emenda está aprovada por unanimidade. Projeto de Lei em discussão, O Vereador Gilmar José Petry discutiu Como o Vereador Rafael Campaner comentou, realmente nós da CCJ gostaríamos também de alterar o percentual de cinco por cento para três UFM, trazendo paridade para os servidores, mas talvez ano que vem o Executivo possa fazer essa mudança. Ele traz efeitos retroativos a 01/01/2017. Com as emendas, a Lei vem mais branda, favorecendo amplamente os servidores. O Projeto de Lei continua em discussão, A Vereadora Isabel Baran discutiu Muitas pessoas nos procuraram, muito importante colocar essa votação agora, porque eu acredito também que é a melhor maneira poder contribuir com os servidores (ininteligível) todos, eu não complementei anteriormente, então vejo a necessidade mesmo dessa votação hoje. O Projeto de Lei continua em discussão, O Vereador Professor Marlon discutiu Estamos discutindo este Projeto de Lei junto aos professores e sindicato, nos passaram a indignação quanto a forma que estava. Foram várias negociações para se chegar aonde



chegamos. Pena que não pode ser em UFM. Isso é começar a valorizar a educação e outros setores também. O Projeto de Lei continua em discussão, O Vereador Rafael Campaner discutiu É uma demanda desde o início deste mandato visitamos algumas escola, em março, abril, eu e o Vereador Dudu Santos e de lá formulamos um anteprojeto de Lei, que agora retorna este Projeto de Lei do Executivo que vem tirar a dupla penalidade dos servidores. Não podemos esperar mais, que venha o benefício para os servidores, mas precisamos de algo concreto, e as discussões continuam para melhorar ainda mais este Projeto de Lei. O Projeto de Lei continua em discussão, O Vereador Dudu Santos discutiu Complemento o que já colocaram, o Vereador Policial Batista no início do ano protocolou um requerimento dessa matéria, o que vemos hoje vem do anteprojeto de Lei dos vereadores Dudu Santos, Rafael Campaner e Professor Marlon. Buscamos diálogo e o projeto vem de várias discussões. O Projeto de Lei continua em discussão, O Vereador Policial Batista discutiu Além do requerimento feito no início do ano, os vereadores fizeram este anteprojeto de Lei, o Executivo acatou, essa briga já vem de anos anteriores. O Executivo agora entendeu de forma diferenciada, com o jurídico e com a força dos vereadores que fizeram o anteprojeto aconteceu. O Rafael Campaner falou bem, que continuemos tratando deste assunto para r<mark>esolvermo</mark>s melhor a<mark>inda, pois</mark> tem condi<mark>ções para</mark> ser. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei Complementar n°006/2017 já com emenda aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar 017/2017 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Altera dispositivos da Lei Complementar n° 47, de 1° de dezembro de 2011 e da Lei Complementar n° 92, de 29 de abril de 2014 e dá outras pro<mark>vidênc</mark>ias". Projeto de Lei em discussão, O Vereador Policial Batista discutiu Mesmo com a explicação por telefone do professor Ednelson que acabamos de con<mark>versar, vou esperar uma ex</mark>plicação que m<mark>e conv</mark>ença. Havia um concurso público de guardião e foi extinto, ainda não se resolveu a situação dos guardiões. Hoje a Guarda Municipal faz o trabalho que era função do guardião que fez parte dos Serviços Gerais. Hoje me abstenho do voto. O Projeto de Lei continua em discussão, O Vereador Professor Marlon discutiu O Projeto de Lei que extingue o cargo de cozinheira, também analisei bastante, conversei com o Prefeito Márcio Wozniack e com o Presidente da Casa Julinho propondo uma emenda para dizer aonde as quatorze cozinheiras restantes no Município iriam. Revi o Projeto de Lei e no artigo 2° diz: "Fica mantida as demais disposições da Lei Complementar número 047/2011, da Lei Complementar



092/2014", ali diz que eles ficam no quadro de efetivos da educação. Só está sendo extinto porque têm muito agente 1 indo para a cozinha, passaram no concurso para um setor e vão para outro. Eu era contra o projeto, pesquisei e na própria Lei esclarece. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei Complementar em votação Projeto de Lei Complementar nº017/2017 aprovado por unanimidade em primeira votação, com a abstenção do Vereador Policial Batista. Projeto de Lei nº043/2017 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cessão de uso de imóvel público, e confere outras providências". (1ª votação) Projeto de Lei n°043/2017 em discussão, Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 043/2017 aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei 035/2017 de iniciativa do Vereador Delegado Fabio Machado com a súmula: "Dispõe sobre a implantação do Programa Parceria do Bem, que autoriza o Município de Fazenda Rio Grande a celebrar Termos de Acordo com pessoas jurídicas de direito privado, conforme dispõe". (2ª votação, com emenda) Parecer: Em exame ao Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Fábio Machado, em conformidade com os termos legais e regimentais, esta Comissão se manifesta de modo a apresentar emendas, quais sejam: Emenda Aditiva: Fica acrescentado o parágrafo terceiro ao artigo primeiro da presente lei. Artigo 1°: Fica instituído no Município de Fazenda Rio Grande o Programa Parceria Do Bem. Parágrafo 3°. A presente Lei deverá se adequar ao disposto no artigo 185 e seus parágrafos da Lei Complementar n°003/2006 de 15 de setembro de 2006. Onde se lê: Artigo 1°: Fica instituído no Município de Fazenda Rio Grande o Programa Parceria Do Bem. § 1°. Nos ter<mark>mos q</mark>ue especifica, o Programa Parceria Do Bem autoriza o Município de Fazenda Rio Grande a celebrar Temos de Acordo com pessoas jurídicas de direito privado, através dos quais as mesmas poderão realizar obras em prédios públicos municipais, bem como fornecer aos Órgãos Públicos materiais, equipamentos e veículos, conforme regulamentado pelo Poder Executivo Municipal Leia-se: Artigo 1°. Fica instituído no Município de Fazenda Rio Grande o Programa Parceria Do Bem. Parágrafo 1º. Nos termos que especifica, poderá o Município de Fazenda Rio Grande celebrar Termos de Acordo com pessoas jurídicas de direito privado, através dos quais as mesmas poderão realizar obras em prédios públicos municipais, bem como fornecer aos Órgãos Públicos materiais, equipamentos e veículos, conforme regulamentado pelo Poder Executivo Municipal." Nestes termos, não se verificando demais óbices que comprometam a regular tramitação, somos pelo prosseguimento



desta proposição. Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2017. Rafael Campaner Presidente, Gilmar José Petry Vice-Presidente, Jose Vicente Tuzi Membro. A Emenda está em discussão, O Vereador Policial Batista discutiu O Legislativo autoriza o Executivo em qualquer projeto que vem para a Câmara de Vereadores, salvo decretos específicos. Há essa preocupação dos vereadores para que nossos projeto que vão para o Executivo retornem para esta Casa. As emendas continuam em discussão, O Vereador Gilmar José Petry discutiu O intuito é uma adequação. Pois a Lei Complementar 003/2006 que determina o código de postura do Município e em seu artigo 185 determina como deve ser feita a publicidade dos órgãos públicos, fizemos esta emenda para adequar ao código de postura. As emendas continuam em discussão. Emendas estão em votação, Emendas do parecer 066 da CCJ ao Projeto de Lei n°035/2017 estão aprovadas por unanimidade. Emendas apresentadas em plenário: Os vereadores que abaixo assinam apresentam emendas modificativas e aditivas ao Projeto de Lei 035/2017 no sentido de alterar o parágrafo segundo do artigo segundo e acrescentar o artigo sétimo, passando os mesmos a constarem com a seguinte redação nos referidos dispositivos: Emenda número 1, artigo segundo, parágrafo segundo: "ficam proibidas de participar deste programa as pessoas jurídicas vinculadas ao ramo de bebidas alcoólicas e de tabaco"; emenda número 2, artigo sétimo: "As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria dos interessados em aderir ao referido programa. Fazenda Rio Grande. 14/11/2017, Gilmar José Petry, Irmão José Miranda, José Vicente Tuzi, Julinho do Pesque, Rafael Campaner. Emendas apresentadas em plenário estão em discussão, O Vereador Policial Batista discutiu A visão desta equipe com seu projeto, com relação às bebidas alcoólicas, justamente para que não generalize a questão das bebidas aqui. As emendas continuam em discussão, O Vereador Gilmar José Petry discutiu Retifico o que já conversamos na sessão passada exposto aqui, explicitando as bebidas alcoólicas e que as despesas não sairão do Município. As emendas continuam em discussão, O Vereador Rafael Campaner discutiu Mostra o empenho de todos os vereadores apresentando emendas e sugestões para que saiam desta Casa de Leis bons projetos que venham a ser sancionados pelo Prefeito municipal. As emendas continuam em discussão, As emendas estão em votação, as emendas apresentadas em plenário estão aprovadas por unanimidade. O Projeto de Lei 035/2017 em redação final está em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 035/2017 do Legislativo com redação final está



aprovado por unanimidade em segunda votação. Projeto de Lei 041/2017 de iniciativa do Vereador Dudu Santos com a súmula: "Nomina a Rua Raul Claudino dos Santos no Município de Fazenda Rio Grande na forma que especifica". (2ª Votação) O Projeto de Lei está em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 041/2017 aprovado por unanimidade em segunda votação. Projeto de Lei 044/2017 de iniciativa do Vereador Professor Marlon com a súmula: "Cria o Fundo Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande e confere outras providências". (2ª votação, com emendas) Emendas apresentadas em plenário: Os vereadores que abaixo assinam apresentam emendas modificativas ao Projeto de Lei 044/2017, no sentido de alterar o parágrafo segundo do artigo segundo e o caput do artigo terceiro, passando os mesmos a constarem com a seguinte redação nos referidos dispositivos: Emenda número 1, artigo segundo, parágrafo segundo: "As ações sócio educativas poderão ser realizadas por meio de campanhas informativas, seminários, palestras e exposições de painéis alusivos para a conscientização e combate a todas as formas de violência contra a mulher"; emenda número 2, artigo terceiro: "A realização das atividades previstas para a Semana Municipal de Prevenção à Violência Contra a Mulher será preferencialmente coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em ambientes próprios para consecução de seus fins, Fazenda Rio Grande, 09/11/2017, vereadores: Professor Marlon, Irmão José Miranda, Dudu Santos, Gilmar José Petry, Ju<mark>linho d</mark>o Pesque e Rafael Campaner. Emendas apresentadas em plenário est<mark>ão em</mark> discussão, O Vereador Professor Marlon discutiu É positiva a intervenção desta casa para que o projeto fique melhor. As emendas continuam em discussão, A Vereadora Isabel Baran discutiu Eu tenho def<mark>endido</mark> bastante as mulheres e vários vereadores nessa Câmara também tem trazido as necessidades, programas, projetos, planos, intenções e tudo iss<mark>o só re</mark>força, né, porqu<mark>e ali e</mark>ssa emenda nú<mark>mero d</mark>ois do artigo tr<mark>ês, né,</mark> vem falar da, de quem vai tomar conta, né, então. Mas vejo, venho só reforçar a necessidade que nós temos mesmo da abertura da Secretaria da Mulher, pra que tudo isso pudesse centralizar todas ações, intenções todos os programas, todos os planos, isso realmente pudesse ser dado uma atenção de forma mais especial pras mulheres de nossa cidade. As emendas continuam em discussão, As emendas estão em votação, As emendas apresentadas em plenário estão aprovadas por unanimidade. O Projeto de Lei 044/2017 em redação final está em discussão, O Vereador Professor Marlon discutiu Também sou favorável à criação da Secretaria da Mulher, espero que venha do



Executivo como virá a da Cultura. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 044/2017 do Legislativo com redação final está aprovado por unanimidade em segunda votação. Projeto de Lei 051/2017 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner com a súmula: "Institui a semana de conscientização, proteção e bem estar animal no Município de Fazenda Rio Grande". (2ª votação, com emendas) Emenda apresentadas em plenário: Os vereadores que abaixo assinam apresentam emenda aditiva ao Projeto de Lei 051/2017, no sentido de no sentido de acrescentar o artigo sexto, passando o mesmo a constar com a seguinte redação no referido dispositivo: Artigo sexto: "Eventuais despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de seus promoventes suplementadas se necessárias", Fazenda Rio Grande, 14/11/2017, vereadores: Professor Marlon, Gilmar José Petry, Irmão José Miranda, José Vicente Tuzi, Julinho do Pesque e Rafael Campaner. Emendas apresentadas em plenário estão em discussão, as emendas estão em votação, As emendas apresentadas em plenário estão aprovadas por unanimidade. O Projeto de Lei 051/2017 em redação final está em discussão, A Vereadora Isabel Baran discutiu É muito importante essa semana para debate da causa animal, tem projeto também meu na casa, é, da criação do Conselho da Causa Animal, que eu vejo que é realmente para termos o debate, né, é e durante todo o ano e ne<mark>ssa sem</mark>ana ainda d<mark>ar uma ê</mark>nfase maior, então vejo que nesta Casa, então vários vereadores trouxeram as demandas, através de requerimentos, de outras ações. Realmente espero que o Projeto de Lei dos conselhos venha aju<mark>dar ai</mark>nda mais daí n<mark>as sol</mark>uções da cidade. O Projeto de Lei c<mark>ontinua</mark> em discussão, O Vereador Policial Batista discutiu Percebemos uma grande demanda de violência contra os animais, lembro-me de ter atendido uma oco<mark>rrênci</mark>a e levado quem agredia para a delegacia. Acho muito imp<mark>ortante</mark> que inc<mark>luísse</mark> no artigo terceiro do Projeto de Lei o termo "conscientização", após "... com o objetivo de gerar a reflexão..." por ser uma palavra muito importante nesse caso acerca da guarda responsável dos crimes de maus tratos e dos direitos dos animais. Se você ver alguém praticando maus tratos, pode denunciar inclusive para a polícia que vem atender. Tem de trabalhar a conscientização que é muito importante. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 051/2017 do Legislativo com redação final está aprovado por unanimidade em segunda votação. Projeto de Lei Complementar 054/2017 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner com a súmula: "Institui a semana Municipal do ciclismo no



calendário do Município de Fazenda Rio Grande". (2ª votação com emendas) Emendas apresentadas em plenário: Os vereadores que abaixo assinam apresentam emendas modificativas e aditiva ao Projeto de Lei 054/2017 no sentido de alterar o caput do artigo segundo e acrescentar o artigo sexto, passando os mesmos a constarem com a seguinte redação nos referidos dispositivos: Emenda número 1, artigo segundo: "Na semana que trata a Lei o Poder Executivo poderá articular, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil através de políticas públicas que incentivem a massificação do uso da bicicleta em benefício do trânsito, do meio ambiente e da saúde pública, tais como"; emenda número 2, artigo sexto: "Eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias dos seus promoventes, suplementadas se necessário, Fazenda Rio Grande, 14/11/2017, Gilmar José Petry, Irmão José Miranda, José Vicente Tuzi, Julinho do Pesque e Rafael Campaner. Emendas apresentadas em plenário estão em discussão, As emendas apresentadas em plenário estão em votação, As emendas apresentadas em plenário estão aprovadas por unanimidade. O Projeto de Lei n°054/2017 em redação final está em discussão, A Vereadora Isabel Baran discutiu Quero de novo dar uma ênfase na importância desse tema, o ciclismo, desde o começo do ano tenho falado em relação ao debate em relação ao urbanismo da mobilidade da nossa cidade, a importância da criação da<mark>s ciclov</mark>ias, pra que haja realmente condições de uma cida<mark>de de u</mark>ma extensão tão pequena. Outros vereadores também trouxeram algumas de<mark>manda</mark>s, alguns req<mark>uerim</mark>entos, mas te<mark>nho f</mark>alado muito, t<mark>emos</mark> que inte<mark>nsific</mark>ar nessa casa, <mark>realm</mark>ente, de Leis o <mark>debate</mark> a respeito da <mark>mobili</mark>dade urb<mark>ana, precisamos ter outras</mark> maneiras, né, de realizar o transpo<mark>rte pú</mark>blico dentro do Município, dar uma importância nas ciclovias. To vendo que há um debate, tem que vir pro debate, mas nessa casa podemos intensificar o debate. O Projeto de Lei continua em discussão, O Vereador Professor Marlon discutiu O jovens ficam muito felizes com essas questões de ciclismo e atividades que temos na cidade. Tive a oportunidade de mais um ano, como professor e diretor do colégio Cunha Pereira, que tem no tema do livro de português do segundo e terceiro anos do ensino médio mobilidade urbana e a questão do ciclismo, de levar os alunos para falar com o Prefeito Márcio Wozniack. Os alunos saíram da prefeitura com outra visão do que está acontecendo. Cobraram do Prefeito a colocação de placas onde são as ciclovias, que se comprometeu que a partir do ano que vem serão melhor sinalizadas. O Projeto de Lei continua em discussão, O Vereador Rafael

Market



Campaner discutiu A questão do uso da bicicleta não é retrocesso. Os países mais desenvolvidos são os que mais fazem uso da bicicleta. Melhora a qualidade de vida e a mobilidade urbana. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº054/2017 aprovado por unanimidade em segunda votação com redação final. Projeto de Lei 032/2017 de iniciativa do vereador Professor Marlon com a súmula: "Institui a semana de prevenção e combate ao câncer de próstata e dá outras providências". (1ª votação com emendas) Parecer número 078/2007: Em exame ao Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Marlon, em conformidade com os termos legais e regimentais, esta Comissão se manifesta de modo a apresentar Emendas Modificativas, Quais Sejam: Emenda Modificativa 01: Onde se lê: "Artigo 2°: Durante a Semana, serão realizadas palestras e campanhas informativas, com destaque para a importância dos exames preventivos referentes ao câncer de próstata". Leia-se: "Artigo 2°: Durante a Semana, poderão ser realizadas palestras e campanhas informativas, com destaque para a importância dos exames preventivos referentes ao câncer de próstata"; Onde se lê: "Artigo 4°: A Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata deverá compreender o seguinte:" Leia-se: Artigo 4°: A Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata poderá compreender o seguinte: Emenda Modificativa 03: Onde se lê: "Artigo 7°: O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar esta Lei no que couber." Leiase: "Artigo 7°: O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber." Ne<mark>stes te</mark>rmos, não se verificando demais óbices que comprometam a regular tra<mark>mitaçã</mark>o, somos pelo prosseguimento desta proposição. Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2017, vereadores: Rafael Campaner Presidente, Gilmar José Petry Vice Presidente e Jose Vicente Tuzi Membro. Emenda está em discussão, O Vereador Professor Marlon discutiu Agradeço a CCJ pelas correções, valoriza nosso trabalho nesta casa. Em 2016 chegou a 61200 novos casos no Brasil, 25% ainda morrem por isso, as vezes só pelo exame de sangue pode ser evitado, outras não. Emenda continua em discussão, Emenda está em votação, Emenda ao Projeto de Lei nº032/2017 está aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº032/2017 em redação final está em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº032/2017 em primeira votação aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 033/2017 de iniciativa do vereador Professor Marlon com a súmula: "Institui o mês da consciência negra no Município de Fazenda Rio Grande e da outras providências". (1ª votação com emendas) Parecer número 067/2017: Em



exame ao Projeto de Lei em epígrafe de autoria Do Vereador Marlon Roberto Ferreira, em conformidade com os termos legais e regimentais, esta Comissão se manifesta de modo a apresentar emendas modificativas, quais sejam: emenda modificativa 01: Onde se lê: "Artigo 2°. O Mês da Consciência Negra será comemorado nas unidades educacionais do município, com atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural do negro na formação do Brasil contemporâneo". Leia-se: "Artigo 2°. O Mês da Consciência Negra poderá ser comemorado nas unidades educacionais do município, com atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural do negro na formação do Brasil contemporâneo". Onde se lê: "Artigo 5°. O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar esta presente Lei no que couber". Leia-se: "Artigo 5°. O Poder Executivo poderá regulamentar esta presente Lei no que couber" Nestes termos, não se verificando demais óbices que comprometam a regular tramitação, somos pelo prosseguimento desta proposição. Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2017; Rafael Campaner Presidente, Gilmar José Petry Vice-Presidente e José Vicente Tuzi Membro. Emendas Modificativas estão em discussão, O Vereador Rafael Campaner discutiu A mesma situação que discutimos no Projeto de Lei de dia dos pais, em colocar uma data comemorativa dentro do calendário municipal. Inclusive verifiquei na Secretaria de Educação, o calendário para o próximo ano está sendo discutido nesse momento, se esta Lei for aprovada a tempo, ainda há tempo de conversarmos com o Conselho municipal de educação para ver se pode ou não ser inclusa e para não ocorrer o risco de vício de iniciativa fizemos est<mark>a em</mark>enda. Emendas continuam em disc<mark>ussão</mark>, O Vereador Professor Marlon discutiu Talvez consigamos incluir no calendário das escolas mu<mark>nicipai</mark>s e estaduais, talvez não, mas o imp<mark>ortant</mark>e é criarmos a Lei que no Est<mark>ado já</mark> tem. Temos o professor Carlos que f<mark>az par</mark>te da bancada paranaense no Conselho da questão Afro, vem de encontro para que o Município tenha. Emendas continuam em discussão, O Vereador Gilmar José Petry discutiu Só fico com uma dúvida, estamos criando não só um dia, mas um mês de comemorações. Acredito que deveria também ser colocada de forma transversal para que fosse aprovada também. Gostaria de colocar essa emenda para a próxima votação. O Vereador Professor Marlon pediu aparte da palavra Existe uma Lei Federal já no calendário e não é trabalhada de forma transversal porque ela está no conteúdo obrigatório nas escolas municipais e estaduais, só estou efetivando no Município uma Lei Municipal. Emendas continuam em discussão, Emendas estão em votação Emendas ao

Knon



Projeto de Lei n°033/2017 estão aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei n°033/2017 com emendas está em discussão, A Vereadora Isabel Baran discutiu O Rede, o Partido Rede defende muito, é a, né, a o debate da diversidade e em especial a consciência negra, o mês da consciência negra e o nosso debate das mulheres, né, falando das mulheres já existe todo um debate, uma defesa, mas quando a mulher ainda é negra isso se agrava ainda muito mais na discriminação e na defesa. O Projeto de Lei continua em discussão, O Vereador Professor Marlon discutiu Já expliquei algo, sobre o projeto, da existência da Lei Federal e só estamos efetivando no calendário do Município. sabemos que nossa população é de mais de cinquenta por cento de negros e ainda assim vemos muita discriminação na questão racial. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei n°033/2017 em primeira votação aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei 045/2017 de iniciativa do vereador Professor Marlon com a súmula: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do disque denúncia nacional de violência contra a mulher, no âmbito do Município e dá outras providências". (1ª votação) Projeto de Lei n°045/2017 está em discussão, O Vereador Professor Marlon discutiu Esse Projeto de Lei vem de encontro à semana de prevenção à violência contra a mulher, foram protocolados juntos. Tive ajuda de algumas pessoas na formação desse projeto, passou pela CCJ. As pessoas não sabem que existe um lugar que receba as denúncias de violência contra a mulher. O Projeto de Lei continua em discussão. A Vereadora Isabel Baran discutiu Quero dar uma ênfase na importância realmente de ter um disque denúncia que as pessoas denunciem, é, violência contra a mulher. O Brasil é o quarto País no mundo em feminicídio. Então é o quarto País aonde mais Morrem mulheres por violência contra a mu<mark>lher, n</mark>é, então realmente é bem importante. O Projeto de Lei continua em discussão, O Vereador Gilmar José Petry discutiu Podemos também fazer algumas emendas nesse projeto, no inciso oito, poderíamos ampliar para postos dentro da cidade também. No inciso quatro talvez não seja nossa função sugerir destino para as multas e no sexto acho o prazo exíguo de sessenta dias, que tenha primeiro ampla divulgação, acho que deveria ser ao menos seis meses. Muito embora tivemos o projeto do autismo nessa linha que foi vetado pelo Executivo. O Projeto de Lei continua em discussão, O Vereador Rafael Campaner discutiu Peço vistas ao projeto como Presidente da CCJ. O Presidente retira o projeto 045/2017 e o devolve para a CCJ. Projeto de Lei 050/2017 de iniciativa do vereador Luiz Sergio Claudino com a súmula:



"Nomina a estrada rural Joaquim Eleotério da Rocha Filho em Fazenda Rio Grande na forma que especifica". (1ª votação) Projeto de Lei n°050/2017 está em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei n°050/2017 em primeira votação aprovado por unanimidade. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2017